



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**1ª Vara Federal de Guaíra**

Rua Bandeirantes, 1578, 1ª Andar - Bairro: Centro - CEP: 85980-081 - Fone: (44)3124-0140 - <http://www.trf4.jus.br> -  
Email: [prgra01@jfpr.jus.br](mailto:prgra01@jfpr.jus.br)

**ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5007957-78.2025.4.04.7004/PR**

**REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**INTERESSADO:** GLASSIR JUNIOR BEN

**ATO ORDINATÓRIO**

Por ordem do MM. Juiz(a) Federal Substituto(a), Doutor GUSTAVO CHIES CIGNACHI, a Secretaria da 1ª Vara Federal de Guaíra/PR intima o **leiloeiro Werno Klockner Júnior** acerca de sua nomeação para realizar a **alienação** do bem abaixo, na forma de **venda direta** (leilão eletrônico), pela **maior oferta**, mediante o **pagamento imediato do preço**, em conta a ser aberta na agência 0722 da Caixa Econômica Federal, vinculada a este feito:

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO</b>                                         | 5007957-78.2025.4.04.7004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>MARCA/MODELO</b>                                     | I/FORD FOCUS 1.8L HA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>ANO FAB / ANO MOD</b>                                | 2003/2003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>PLACA</b>                                            | MND7009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>RENAVAM</b>                                          | 814246842                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CHASSI</b>                                           | 8AFAZZFHA3J316298                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>VALOR DE AVALIAÇÃO</b>                               | R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>ENDEREÇO DA CONSTATAÇÃO DO BEM</b>                   | Pátio de veículos apreendidos da Polícia Federal, localizado na Estrada Rural Cruz de Malta, BR 163, Guaíra/PR.                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>PRAZO DA VENDA DIRETA</b>                            | 10 (dez) dias, a quem der a maior oferta não inferior ao valor da avaliação. Inexistindo ofertas válidas no período, o bem ficará disponível por mais 10 (dez) dias, a quem der a maior oferta, não inferior a 50% do valor da avaliação. O prazo inicia-se com inclusão do bem na plataforma digital do leiloeiro, mediante comprovação nos autos. |
| <b>COMISSÃO DE LEILÃO</b>                               | 5% - suportada pelo arrematante e deverá ser paga diretamente ao leiloeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>CUSTAS JUDICIAIS</b>                                 | 0,5% - sobre o valor da arrematação, deverão ser abatidas do respectivo preço, observando-se os valores de referência. O abatimento e o recolhimento das referidas custas ficarão a cargo do leiloeiro.                                                                                                                                             |
| <b>CONDIÇÃO</b>                                         | As despesas com transporte e retirada do bem ficarão a cargo do arrematante, assim como os encargos posteriores à arrematação, salvo aqueles cuja origem for anterior à aquisição do bem.                                                                                                                                                           |
| <b>RESTRICÇÃO JUDICIAL</b>                              | Não consta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>AVARIAS</b>                                          | Vidro para-brisas e do motorista quebrados, danos em maçanetas, retrovisor, porta-malas, ausência do banco traseiro, pintura com pequenos amassados e arranhões.                                                                                                                                                                                    |
| <b>REGISTRO DE SINISTRO/RECALL/COMUNICAÇÃO DE VENDA</b> | Não consta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Documento eletrônico assinado por **KAILANY DANTAS PEREIRA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020549768v2** e do código CRC **eb25a9ca**.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**1ª Vara Federal de Guairá**

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): KAILANY DANTAS PEREIRA

Data e Hora: 28/05/2026, às 14:23:16

---

**5007957-78.2025.4.04.7004**

**700020549768 .V2**